



Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Wong Kit Cheng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada, Wong Kit Cheng, de 10 de Janeiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 34/E28/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 13 de Janeiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 15 de Janeiro de 2014:

No seguimento do processo judicial que esclareceu os requisitos de renovação das licenças especiais de táxis e, tendo em conta que a adopção do modelo de exploração “exclusivamente por marcação telefónica” - para prestar serviço de transporte às zonas com carência de táxis e às pessoas com mobilidade reduzida - corresponde às exigências de longo prazo da população, a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT) prosseguiu a negociação - direccionada para os requisitos acima referidos - sobre a renovação das licenças especiais com a companhia operadora no último ano. Durante a negociação, a operadora referiu várias vezes a condição de recursos humanos existente na sua exploração, ou seja, a dificuldade em contratar pessoal e a saída contínua de empregados, apesar do muito esforço dado ao recrutamento de trabalhadores.

Depois de analisar e ponderar, de forma integrada, a necessidade concreta dos cidadãos pelo serviço de táxis e a prevenção do impacto à deslocação da população trazido pela redução súbita do número de táxis; o melhoramento contínuo concretizado pela operadora no último ano à sua frota, com a instalação do sistema de posicionamento global (GPS) e a introdução de táxis para pessoas com mobilidade reduzida, bem como, o aumento progressivo da taxa de sucesso relativa à prestação do serviço de táxis solicitado por chamada telefónica, passando dos 30% em Fevereiro do ano transacto para cerca de 50% no fim do ano, o Governo decidiu renovar, a partir do dia 7 de Fevereiro do corrente ano e por um período de 9 meses, como período de transição, as 100 licenças especiais de táxis da operadora, exigindo que o serviço de transporte “exclusivamente por marcação telefónica” deve ser assegurado por 60% dos táxis com a licença especial e os restantes 40% podem transitar, gradualmente,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
交通事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego

para prestarem apenas “serviço por chamada”. No decorrer do período de transição, o Governo irá recolher os dados concretos da operação dos táxis especiais e as opiniões públicas sobre o serviço destes, aprofundando assim o conhecimento da sua exploração para, a seguir, definir a regulamentação, mecanismo de fiscalização e sanções do modelo de exploração destes táxis.

A DSAT apressa-se a rever a legislação relativa ao serviço de táxis para melhorar a qualidade do mesmo, usando, primeiro, regulamento administrativo para alterar os artigos desactualizados do “Regulamento do Transporte de Passageiros em Automóveis Ligeiros de Aluguer, ou Táxis”, aumentar o valor das multas e introduzir nele a competência do Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) para fazer cumprir o Regulamento, melhorando a eficiência em termos de execução do referido Regulamento e conseguindo um combate mais eficaz às condutas ilegais de cobrança abusiva de tarifas, recusa de transporte e escolha de clientes. A DSAT, ao mesmo tempo, está a realizar um estudo integral sobre o ajustamento do regime de gestão dos táxis e espera, após uma ampla consulta da sociedade, lançar um regime regulador por forma de lei.

O Governo está sempre atento às necessidades de deslocação das pessoas com mobilidade reduzida, tendo exigido, durante a negociação da renovação das licenças especiais dos táxis, a introdução de táxis adaptados para deficientes, como um dos melhoramentos obrigatórios. O Governo, na definição das futuras políticas do serviço de táxis, irá reforçar e aperfeiçoar gradualmente as medidas complementares e direccionadas às pessoas com mobilidade reduzida, com o objectivo de satisfazer as necessidades de deslocação delas.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 11 de 03 de 2014.

O Director dos Serviços


Wong Wan

2/2